



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 910 | 12 de Junho

Educação abre processo seletivo para contratação temporária de 12 professores

A secretaria de Educação da prefeitura de Barra do Piraí lançou, nessa segunda-feira, 5, o edital do processo seletivo para a contratação temporária de 12 professores, das seguintes áreas: Ensino Fundamental, Matemática, Ciências, Português, Artes, Inglês e História. As inscrições poderão ser feitas realizadas no período de 12 a 14 de junho, presencialmente, na sede da secretaria de Educação, à Rua Tiradentes, 122, Centro, no horário de 10 às 16h. **Página 18**

Prefeito recebe alunos da Escola Professora Maria de Lourdes Costa Coimbra

O prefeito Mario Esteves recebeu em seu gabinete, na manhã desta quinta-feira, 8, alunos do terceiro ano da Escola Professora Maria de Lourdes Costa Coimbra, que fica no bairro Arthur Cataldi, popularmente conhecido como Coimbra. As crianças e adolescentes estão estudando sobre as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e foram ao Palácio 10 de março para conhecer de perto como é o funcionamento do poder público. Eles visitaram as secretarias e conversaram com servidores. **Página 18**



CASTRAMÓVEL
Cuidado que não tem preço

Castração de cães e gatos gratuita

Cuidado Veterinário

Proteção dos animais

Saiba mais em: www.barradopirai.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Roberto Monzo Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controladora Geral da Saúde

Aline Silva de Lima

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	09
Secretaria Municipal de Governo.....	12
Câmara Municipal.....	15
Secretaria Municipal de Planejamento.....	16
Destaques da Semana.....	18



*O orgulho
de ver nossa
cidade crescer*

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPÍ'S, Processo Administrativo nº 2971/2017, na modalidade Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 39/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LADRILHO E PISO TÁTIL, Processo Administrativo nº 3225/2017, na modalidade Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 040/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 27 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, Processo Administrativo nº 2662/2017, na modalidade Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 041/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 28 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESPORTIVOS, Processo Administrativo nº 2446/2017, na modalidade Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 042/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 28 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE POSTES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

DO PIRAI, Processo Administrativo nº 3583/2017, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 043/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 29 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL VIDRAÇARIA, Processo Administrativo nº 2443/2017, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 044/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 29 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e face às justificativas apresentadas, RATIFICO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares provenientes de coleta especial da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde com fornecimento de caminhão compactador, motorista, coletores e transporte do mesmo para o aterro licenciado localizado na Estrada Teixeira Leite, nº 4040, Cananeiras, Vassouras/RJ, valor estimado em R\$ 4.210.859,52 (quatro milhões duzentos e dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), prazo: 180 (cento e oitenta) dias, empresa: Libano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil – LTDA

Mário Reis Esteves
Prefeito

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO 001/CMDDPD/2017

Aprovação do Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil, bem como Indicação de Representantes Governamentais para o biênio 2016/2018 do CMDDPD/BP.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD/BP em Assembléia realizada no dia 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o resultado do processo eleitoral de Entidades Representantes da Sociedade Civil, bem como a indicação de Representantes Governamentais, ambas para atuação junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2016/2018, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FAMOR
• TITULAR – Conselheira Terezinha das Graças de Oliveira Pinto
SUPLENTE – Conselheiro Edemundo Paulino Pinto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
• TITULAR – Conselheira Edna Maria da Silva Ferreira
SUPLENTE – Tereza de Almeida Teixeira

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI
• TITULAR - Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva
SUPLENTE – Conselheiro João Carlos Paulino de Paiva

CREFITO 2
• TITULAR – Conselheira Rosane da Silva Alves Cunha
SUPLENTE – Conselheira Fabiana Pereira Pagliares

USUÁRIOS DO SUAS

• TITULAR – Conselheira Vania Pereira de Oliveira
SUPLENTE – Conselheiro Sebastião dos Santos Rodrigues
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• TITULAR – Conselheira Lidiane Cioni de Avellar
SUPLENTE – Conselheira Andréia Braga do Nascimento Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
• TITULAR – Conselheiro Joyce Eva Basílio e Silva
SUPLENTE – Conselheiro Gilberto Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
• TITULAR – Conselheiro Wagner Aiex Bastos
SUPLENTE – Conselheiro Carlos Alberto Loureiro Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• TITULAR – Conselheiro Paulo Cesar Duarte Ferreira
SUPLENTE –

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
• TITULAR – Conselheira Elian Cardoso da Silva
SUPLENTE – Conselheira Adriana Márcia Pereira Duarte

• Presidente - Conselheira Vania Pereira de Oliveira
• Vice-Presidente - Conselheiro Gilberto Costa
• 1º Secretário - Conselheiro João Carlos Paulino Paiva

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 01 de junho 2017.

Vania Pereira de Oliveira
Presidente do CMDDPD

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Aprovação do Fluxograma de Encaminhamento da Mulher Vítima de Violência (física, sexual e psicológica) do CREAS.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí – COMDIM/BP em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 632 de 18 de Abril de 2002

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Fluxograma de Encaminhamento da Mulher Vítima de Violência (física, sexual e psicológica) do CREAS, apresentado

pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de março de 2017.

Katia Cristina Miki da Silva
Presidente do COMDIM/BP

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Aprovação o Termo de Repactuação do Programa ACESSUAS Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, Ata nº 137, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos presentes, o Termo de Repactuação de

Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACES-SUAS, nos termos do Ofício nº565/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Ano 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, Ata nº 137, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência

Social – Ano 2017, nos termos do Ofício nº442/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Ano 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, Ata nº 137, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos presentes e com a ressalva de que o Estado não vem cumprindo suas obrigações legais, dada a falta de regular-

idade verificada desde 2014, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017, nos termos do Ofício nº 431/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 010 de 15 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 09 de maio de 2017 foi aprovado na Câmara Municipal de Barra do Piraí, o Projeto de Lei nº 070/2017, que muda a forma da Conferência de Saúde do nosso município, que era realizada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, passando a ser realizada de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de maio de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta, discutida e aprovada.

RESOLVE

Art. 1º - Baseado na aprovação do Projeto de Lei nº 070/2017, fica o mandato de todos os conselheiros prorrogado até 2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 843/17

Objeto: Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com o CIEE/RJ (Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro) para programa de estágio de estudantes curricular supervisionado, sendo até 21 (vinte e um) para nível superior e até 15 (quinze) para nível médio.

Conveniada: CIEE/RJ (Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de

Janeiro) – CNPJ nº 33.661.745/0001/50

PERÍODO: 45 (quarenta e cinco) meses

VALOR: Até R\$ 1.165.050,00 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil e cinqüenta centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.122.0020.2.960-3.3.50.41.00.00.00.0000/30.04.10.122.0020.2.9610-03.3.90.48.00.00.00.0000/30.04.10.122.0020.2.961-3.3.90.49.00.00.00.0000.

Barra do Piraí, 03 de abril de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 009 de 15 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de maio de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Informar a indicação da Sra. Monique de Oliveira Milward de Andrade,

como conselheira suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, neste conselho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1564/03

INSTRUMENTO: Convênio que entre si celebram o Município de Barra do Piraí e Rotary Clube de Barra do Piraí.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a manutenção do projeto de Equoterapia (equitação terapêutica) a ser desenvolvido pelo Rotary Clube de Barra do Piraí, para atendimento aos portadores de distúrbios e ou síndromes congênicas ou não, oriundos de atendimento, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Sociedade Pestalozzi de Barra do Piraí e/ou pessoas carentes não vinculadas não vinculadas a essas instituições.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: O valor será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais, por pessoa atendida. O número de pessoas atendidas será distribuído da seguinte forma:

a) APAE- 10 pessoas

b) PSTALOZZI – 10 pessoas

c) Comunidade – 10 pessoas

Dotação Orçamentária: 2.960.3.3.50.41.00.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 01 de abril de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

FAZENDA

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO

MEMORANDO 0019/DRM/2017

06/06/2017

DO: DRM (DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA)

PARA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Encaminhamos para que possa ser publicado no boletim oficial, os dados do Auto de Infração 015/2017, por não ter sido encontrada a Empresa no endereço cadastrado em nosso Município.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2017 DE 13/03/2017

NOME : ISAIAS CONSTRUÇÃO CIVIL REFORMAS E MONTAGEM DE BALANÇA RODOVIÁRIA ME

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 14.300,00

INFRAÇÃO : ART. 49, III C/C ART. 59 LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

SANÇÃO: ART. 66, INCISO I, 1, C DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Barra do Piraí, 06 de JUNHO de 2017.


MIGUEL EZÍDIO COSTA
DIR. DO DEPTO DE RECEITA
MOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO
MATRICULA 9825

TRAVESSA ASSUMPTIÃO, 58 - CENTRO - CEP 31120-000 - CNPJ: 28.339.888/0001-47 - TEL. 38 3445-1100 - RAMAL 315



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 015/2017	
<small>(Base Legal: § 2º do art. 134 e/c art. 176 e/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)</small>			
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	
ISAIAS CONSTRU. CIVIL, REF. E MONTA DE BALANÇA RODOV. ME		9003419	
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	
RUA: 01	200	CALIFORNIA DA BARRA	
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA		CNPJ/CPF	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.317.415/0001-09	
RELATO			
<p>Concluído o levantamento fiscal da empresa através da Ordem de Fiscalização nº 009/2017, TIAF nº 009/2017 e Intimação nº 012/2017, que originou o processo administrativo 2908/2017 para apuração dos créditos tributários da autuada, e após a apresentação da documentação exigida, foi constatado que a mesma deixou de efetuar o recolhimento do ISSQN dos serviços que presta constantes no item 14 e subitens 14.01.(Lubrificação, limpeza, lustração revisão, carga e recarga conserto, restauração...) no período de 2012 em diante.</p> <p>A base de cálculo para a determinação do imposto foi de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que gerou um crédito tributário de ISSQN no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais).</p> <p>A autuação tem finsas no que estipula o art. 49, III e/c art. 59, 'caput' do CTM com sanção correspondente no art. Art. 65, I, 1, e, do CTM em 30% do valor do imposto apurado, no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do Auto de Infração de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).</p> <p>DOCUMENTOS ANALISADOS: Notas Fiscais, Declaração do Simples Nacional, conseguida no sistema interno pelo Fisco Municipal.</p> <p>OBS: VALOR sera atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 e incisos da LM 379/97.</p>			
INFRAÇÃO: ART. 49, III C/C 59 "CAPUT" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)		CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
		ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
		ISS QN	R\$ 11.000,00
SANÇÃO: ARTIGO 65, INC. I, 1, C DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).		MULTA	R\$ 3.300,00
		TOTAL	R\$ 14.300,00
OBS: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431168,1088 RAMAL 207, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.			
TERMO		AUTO EXPEDIDÓ EM 04 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	HORA:	
BARRA DO PIRAÍ, 03	DE	MARÇO	DE 2017.
AUTUANTE (S)		MAT.	
		3529 /3451	
AUTUADO: RECBT		A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO	
<p><i>Sandra Soares</i> Sandra Soares Fiscal do Imposto de Renda - MP Matrícula 31531</p> <p>SANDRO SOARES Sandro Soares Fiscal do Imposto de Renda - MP Matrícula 31531</p>			

1ª VIA PROCESSO, 2ª VIA AUTUADO, 3ª VIA CONTROLE, 4ª VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
5595/2017	ALCEBIADES DOS SANTOS AGUIAR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	359/2017
18354/2015	ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	362/2017
6511/2017	CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	01/06/2017	363/2017
5889/2017	DANIELE JACINTO VIRGILIO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	01/05/2017	235/2017
5785/2017	DORALICE NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	367/2017
5930/2017	FELIPE VANZELOTI BATISTA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/06/2017	351/2017
14395/2016	GISELE COELHO MEDEIROS RODRIGUES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	369/2017
6277/2017	JULIANA APARECIDA VIANA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	05/05/2017	234/2017
4807/2017	JULIANNE MARIA LOUZADA LEITE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	350/2017
5408/2017	JULIO CESAR LILIO BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	352/2017
5628//2017	KAMILA GAMA PEREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	09/05/2017	346/2017
17843/2016	KLENIR RODRIGUES DE MELO MOREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	370/2017
19238/2016	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/06/2017	360/2017
7675/2016	LEILA APARECIDA VENTURA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	358/2017
5628/2017	LIVIA ALIPIA DE ALMEIDA SANTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	25/05/2017	374/2017
17740/2016	LUCILENE FAJARDO DE MELO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	365/2017
5235/2017	MARIA CASSIANA SATIRO NEVES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/06/2017	366/2017
18293/2015	MARLENE MULINARIO DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	364/2017
4131/2017	MÔNICA DE AZEVEDO SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	368/2017
17869/2016	REGINA LUCIA DE ALMEIDA LIMA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	361/2017
17991/2015	ROSANGELA MELLO CORREA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	371/2017
3169/2017	SABRINA SANTOS DE LIMA BARROS	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS	****	01/06/2017	349/2017
18347/2015	TANIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	372/2017
5609/2017	TATIANE ANDRE SILVA DOS SANTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	24/04/2017	347/2017
6538/2017	VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS	****	24/05/2017	348/2017
2500/2017	WANIA LUCIA GIANNETTI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2017	373/2017

CONVOCAÇÃO Nº 27/2017 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016,

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VANESSA FRANCIENY DE LIMA MACHADO	12093-6	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 21/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 730/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
LUCAS DOS REIS SILVA	23676-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 22/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 3297/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VITOR JOSE ALVES FRANCISQUINI	17994-9	TECNICO EM EDIFICAÇÕES
DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	13210-1	SERVENTE DE OBRAS

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 23/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 4153/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANDERSON MACHADO DE JESUS	25237-9	MOTORISTA - D

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 24/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 4848/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
RAMON PEREIRA NOGUEIRA	26045-2	MERENDEIRO

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 25/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 6419/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MARIANA ROLAND GUSSEN	5561-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL MACHADO DA SILVA	26112-2	FARMACEUTICO

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 26/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 6589/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
CHRISTINE DE MORAIS SATURNINO	3705-2	PSICOLOGO
FELIPE VANZELOTI BATISTA	12147-9	ASSISTENTE SOCIAL

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2017
ERRATA Nº 01

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 02/2017, conforme se segue:

Considerando os erros materiais constantes do Edital 02/2017.

Os itens 2.4, e 6.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

2.4 - Ter nível de escolaridade de no mínimo Ensino Médio Completo;
6.1 - Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições estabelecidas.

Fica ainda excluído o item 2.7 do Edital.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação, sendo mantido o cronograma inicial.

Barra do Piraí, 07 de junho de 2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

GOVERNO

PORTARIA Nº 832/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, JOSÉ MARIA DE AQUINO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 095/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 088/17 - smf
smg/ebmp

PORTARIA Nº 833/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ANA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 089/17 - smf
smg/ebmp

PORTARIA Nº 834/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALINE MARIA DA SILVA MACHADO, mat 6013, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, mat. 9105 e JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229, para serem gestores da fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 029/2016, 030/2016;031/2016 e 032/2016, Pregão Presencial nº 040/2016, Processo nº 1597/2016, firmado respectivamente com as empresas MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME; LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; MERCADO 100 0/0 LTDA ME e D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 413/2017 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 835/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALINE MARIA DA SILVA MACHADO, mat 6013, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, mat. 9105 e JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229, para serem gestores da fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 041 e 042/2016, Pregão Presencial nº 050/2016, Processo nº 3685/2016, firmado respectivamente com as empresas MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 412/2017 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 836/2017

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim Municipal nº 908 de 29 de maio de 2017, que versa sobre o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, que nomeou os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 ;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - ADEQUAR, em virtude da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, a nomeação dos Conselheiros Tutelares, em razão da alteração da gratificação remuneratória, para cada Conselheiro nomeado que passou a ser a partir da data da publicação da mencionada Lei, a ser Nivel DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2017.

Art. 3º - Cientifique-se a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessários.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/jmsj/smg/ebmp

PORTARIA Nº 837/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA, mat 9571, para ser gestor da fiscalização do Termo Aditivo da Ata nº 046/2016 – Pregão Presencial nº 055/2016, Processo nº 10.648/2016, firmado respectivamente com a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de 05 pneus, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 339/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 838/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARLENE AUXILIADORA DA MOTA VIEIRA, mat 9581, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 008/2017 – Pregão Presencial nº SRP nº 010-17, Processo nº 023/2017 - SMAS, firmado com a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, cujo objeto é Registro de Preços para provável Aquisição de Generos Alimentícios para atender ao Abrigo Municipal, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 023/2017 - smas
smg/ebmp

PORTARIA Nº 839/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALINE MARIA DA SILVA MACHADO, mat 6013, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, mat. 9105 e JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229, para serem gestores da fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 045, 046 E 047/2016, Pregão Presencial nº 055/2016, Processo nº 10.648/2016, firmado respectivamente com as empresas MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME; SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E VILLAR GUIMARÃES COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmaras de ar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 411/2017 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 840/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Portaria nº 501 de 20 de março de 2017, que designou fiscais do contrato nº 005/2017, firmado com a empresa POSTO NOVA BARRA LTDA, o Sr. ALCIBÍADES BARBOSA FILHO, Processo nº 1206/2017.

Art. 2º O servidor ora incluindo como Fiscal do contrato nº 005/2017, fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 160-2017 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 841/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, SERGIO ESPINDULA LUMERTZ, para o cargo de CONTADOR, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 042-2017 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 842/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Parágrafo Único - A Conselheira Eliane Aparecida da Silva Leal – suplente, voltará a suplência na forma da legislação vigente.

CONSIDERANDO a precariedade da Portaria nº 519 de 27/03/2017, que nomeou a suplente do Conselho Tutelar Eliane Aparecida da Silva Leal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/06/2017.

CONSIDERANDO que a nomeação se deu em virtude da Licença Médica da servidora Tatiane Gabriel Coimbra;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSIDERANDO que a aptidão e retorno da servidora substituída se deu em 01/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Conselheira ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL – 2º suplente, em virtude do retorno da Conselheira Tatiane Gabriel Coimbra - titular .

Smg/ebmp.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 02/2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO CIDADÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de junho de 2017.
(aprovado em reunião Plenária de 18/5/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE ao Sr. DIONE BARBOSA CARUZO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto Legislativo nº 02/2017
Vereador Autor Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003/2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO CIDADÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de junho de 2017.
(aprovado em reunião Plenária de 18/5/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE ao Sr. IVAN BORGES DA COSTA NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto Legislativo nº 003/2017
Vereadores Autores: Luiz Roberto Coutinho/
Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 004/2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AOS CIDADÃOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de junho de 2017.
(Aprovado em reunião Plenária de 18/5/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE aos Srs. ROGER FARIA MEJIA, IURY DOS SANTOS COSTA e JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto Legislativo nº 004/2017
Vereadores autores: Valdecir Groetaers Pegas/Jair Ferreira Borges

PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 41 DE 15 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.04.092.0016.2.047	Procuradoria Geral	
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
20.08.04.128.0008.2.055	Secretaria de Recursos Humanos	
3.3.90.39.01.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
20.08.09.272.0007.2.049	Secretaria Municipal do Ambiente	
3.1.90.01.00.00.00.00	Reserva Remunerada e Reformas	200.000,00
20.10.18.541.22.2.075	Secretaria Municipal do Ambiente	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	100.000,00
20.10.18.541.22.2.075	Secretaria Municipal do Ambiente	
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Secretaria de Obras Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Secretaria de Obras Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39.01.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de maio de 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº 35 DE 04 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.945 – SERVIÇOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita		60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.945 – SERVIÇOS EVENTUAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 04 de maio de 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

Educação abre processo seletivo para contratação temporária de 12 professores

A secretaria de Educação da prefeitura de Barra do Pirai lançou, nessa segunda-feira, 5, o edital do processo seletivo para a contratação temporária de 12 professores, das seguintes áreas: Ensino Fundamental, Matemática, Ciências, Português, Artes, Inglês e História. As inscrições poderão ser feitas realizadas no período de 12 a 14 de junho, presencialmente, na sede da secretaria de Educação, à Rua Tiradentes, 122, Centro, no horário de 10 às 16h.

A titular da pasta de Educação, Glória Guimarães, a Glorinha, explica que a contratação imediata dos profissionais é uma determinação da Promotora

de Justiça, com o objetivo de suprir toda a carência de professores que existe, hoje, na rede municipal, sobretudo em localidades como São José do Turvo, Vargem Alegre e Califórnia. “Temos alunos que estão sem aulas nessas disciplinas desde o dia 30 de março. Com a contratação temporária, vamos zerar o déficit de professores na rede, garantindo, assim, que o ano letivo possa ser concluído a contento, com a grade devidamente preenchida”, afirma.

Sobre a necessidade do processo seletivo, o secretário de Recursos Humanos, Alex Barbosa, esclarece: “A contratação é temporária, determinada pela Justiça

em razão da urgência em colocar o professor em sala de aula. Estamos chamando os aprovados no último concurso, mas muitos não se apresentam e, por lei, só podemos chamar os próximos dentro de 30 dias. Isso acarreta uma certa demora que não podemos mais enfrentar. Continuaremos chamando e os contratados temporariamente, por no máximo três meses, darão lugar aos concursos, quando eles chegarem”.

O edital com todas as informações sobre o processo seletivo foi publicado na edição 909 do Boletim Oficial Eletrônico (BOE), disponível em: <http://bit.ly/2s0l2oM>.

Prefeito recebe alunos da Escola Professora Maria de Lourdes Costa Coimbra

O prefeito Mario Esteves recebeu em seu gabinete, na manhã desta quinta-feira, 8, alunos do terceiro ano da Escola Professora Maria de Lourdes Costa Coimbra, que fica no bairro Arthur Cataldi, popularmente conhecido como Coimbra. As crianças e adolescentes estão estudando sobre as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e foram ao Palácio 10 de março para conhecer de perto como é o funcionamento do poder público. Eles visitaram as secretarias e conversaram com servidores.

A professora Vivian Feijó, responsável pela turma,

se disse admirada com a oportunidade de visitar a prefeitura. “Não imaginei que o acesso fosse tão fácil. Os alunos estão estudando sobre os governos municipal, estadual e federal, e uma forma de aprofundar o aprendizado é eles estarem aqui, vendo de perto aquilo de que falamos nos livros. Com certeza, isso faz uma diferença enorme na aprendizagem. Uma coisa é a gente falar; outra é eles poderem ver de perto e conversar com o prefeito, tendo a noção de que não é e não deve ser uma coisa distante”, avaliou a educadora.

No gabinete, recebidos pelo prefeito, os alunos

fizeram perguntas a respeito do dia a dia no cargo. Mario Esteves respondeu e esclareceu detalhes, contando um pouco de sua rotina. “Acho fundamental essa proximidade com as pessoas, em especial, com as crianças. Quando fui vereador, visitei toda a rede municipal de ensino e sempre mantive uma relação de muito diálogo com a comunidade escolar. Fico feliz de, hoje, como prefeito, poder transmitir aos alunos a mensagem de que a política não é feita só escândalos. Pelo contrário. A política, de verdade, é estar a serviço da população”, pontuou.



Participantes do programa panfletaram na Praça Nilo Peçanha em alusão ao dia